

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA – ÉPOCA 2025/2026**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Subtítulo 4 do Título 8 do Regulamento Geral FAP e Associações, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com mais de uma equipa de seniores

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa “A” e “B”, de acordo com os Regulamentos das Provas em que pretendem inscrever as suas equipas.

- I. Os clubes com equipa “A” a participar na **PO.01 Campeonato Placard Andebol 1 ou PO.09 Campeonato Nacional 1ª Divisão Feminina**, deverão enviar as listas até ao dia **22.08.2025**.
- II. Os restantes clubes que pretendam criar mais de uma equipa no escalão de seniores, deverão enviar a lista até ao dia **05.09.2025**.

b) Clubes com mais de uma equipa nos restantes escalões de formação

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) **até 19.09.2025**.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 25.07.2025

A DIREÇÃO



EQUIPAS DOS ESCALÕES SENIORES

A B

EQUIPA

--

ESCALÃO

--

PROVA

--

ASSOCIAÇÃO

--

Título 8 - Subtítulo 4



EQUIPAS _____

--

--

--

--

Título 8 - Subtítulo 4 *Anexo II*